

Apresentação

Prof. Dr. Sérgio Pereira dos Santos (UFMT)

Profa. Dra. Marileide Gonçalves França (UFES)

Trajetória incansável. É o que se pode caracterizar os processos históricos de organizações e de lutas negras, resguardando as diversas formas de procedimentos e tempos-espacos de produção, ao longo de mais de quinhentos anos da sociedade brasileira, marcadamente formada por relações sociorraciais hierarquizadas produtoras de desigualdades e de privilégios para grupos identitários de distintas marcas raciais. Assim, sejam pelas lutas antirracistas de Zumbi dos Palmares, de Dandara, de Luiza Mahins, de Tereza de Bengela, das Irmandades Religiosas do século XIX, das Associações de Homens de Cor, da Imprensa Negra, que produziu mais de oitenta jornais antirracistas do final do século XIX ao século XX, da Frente Negra Brasileira (anos de 1930), do Teatro Experimental do Negro (anos de 1940), do Movimento Negro Unificado (anos de 1970), das diversas e múltiplas organizações não governamentais (a partir dos anos de 1980) dos diversos movimentos negros, dentre outras formas organizativas e mecanismos de afirmações identitárias, de denúncias contra o racismo brasileiro, o combate ao racismo estrutural brasileiro sempre esteve presente, principalmente no campo educacional, que pese as contradições, as dinâmicas, as complexidades e os desafios das relações raciais brasileiras.

Nos meados dos anos de 1980, o Brasil vivenciou, em decorrência do contexto dos embates políticos e sociais advindos do período da Ditadura Militar Brasileira, iniciada a partir dos anos de 1960, o seu processo de abertura política, de liberdade democrática e de garantia de direitos sociais reafirmadores da cidadania, principalmente com a outorga da Constituição de 1988. A questão racial, então, começou a ter uma dimensão política mais ampla,

principalmente pelo protagonismo potente dos movimentos sociais negros, que pese toda a ausência histórica do estado brasileiro na garantia dos direitos e da cidadania, mesmo após-emancipação de 1888 para a população negra e da emergência da perspectiva de construção de um país democrático a partir do final da segunda metade do século XX.

As lutas antirracistas foram muito significativas nesse contexto pró-democracia e de abertura política, evidenciando o silenciamento do estado brasileiro e, ao mesmo tempo, propondo-lhe o enfrentamento do racismo estrutural por meio de políticas de ações afirmativas, contrapondo-se ao uso das diferenças raciais como produtora de desigualdades. Nos anos de 1990, um marco fundamental das lutas por Ações Afirmativas no Brasil demandadas pelos movimentos negros foi a “III Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, ocorrida em 20 de novembro de 1995, quando existiu uma pressão política dos movimentos negros no País por direitos da população negra. Nessa Marcha foi apresentado e entregue ao Governo Federal, especificamente ao presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), o “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial”,¹ que inclui o estabelecimento e a adoção, por parte do estado, de diretrizes políticas para os afro-brasileiros contemplando os eixos da democratização da educação, do mercado de trabalho, da educação, da cultura e comunicação, da saúde, da violência, da religião e da terra.

O racismo multifacetado brasileiro foi denunciado, assim como a marginalização da população negra, em nível mundial, na *III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância*, realizada em 2001, em Durban, na África do Sul, que teve o Brasil como um forte signatário e o mais representativo. A partir daí surgem

¹ Esse documento está disponível integralmente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.leliagonzalez.org.br/material/Marcha_Zumbi_1995_divulgacaoUNEGRO-RS.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2013.

várias demandas e proposições que tentam eliminar o racismo e que possibilitam a inserção da população negra em todas as instâncias sociais, políticas, econômicas e simbólicas. Nessa conferência foram deliberados, por todos os países signatários, vários direcionamentos políticos para a população negra e as Ações Afirmativas se constituíram uma das estratégias. A partir do reconhecimento do estado brasileiro do racismo acumulado e estruturado historicamente no Brasil, do acolhimento das demandas dos movimentos negros frente ao estado e o contexto pós-Durban, houve a maximização de ações e instrumentos antirracistas na esfera governamental, tais como: a outorga das leis nº 10.639/2003 (História e Cultura afro-brasileira e Africana) e nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-Raciais; o Parecer nº 03/2004; a Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação; as Leis nº 12.711/2012 e nº 14.723/2023 (Leis de cotas no ensino superior), a Lei 12.990/2014 (Lei de Cotas Raciais em Concursos Públicos), dentre outros. Essas Leis e normativas detalham os direitos e as obrigações dos entes federados para com a implementação da educação antirracista na educação brasileira, compondo-se de um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização da educação das relações étnico-raciais nas instituições de ensino. É nesse contexto político e social que se ampliam o surgimento de núcleos e grupos de pesquisas e de estudos ou correlatos nas universidades e institutos federais brasileiros acerca da educação das relações étnico-raciais no cenário educacional que, dentre as muitas e variadas ações e encaminhamentos antirracistas, produzem conhecimentos com o intuito de investigar, conhecer e possibilitar instrumentos de melhorias e aperfeiçoamentos das ações e políticas afirmativas.

As Políticas Afirmativas no ensino superior, no contexto brasileiro, se constituem como instrumento político de

reconhecimento simbólico e material de enfrentamento às desigualdades raciais acumuladas historicamente que atingem a população afro-brasileira em todos os setores e esferas sociais. Essas políticas que tratam as diferenças étnico-raciais como mecanismo primordial de reconhecimento de direitos sociais foram, primordialmente, reivindicações históricas dos movimentos sociais negros, como já mencionamos, que, articulados às produções científicas, comprovaram a necessidade de sua elaboração/constituição para o acesso e a permanência dos afro-brasileiros/as nos diversos cursos de ensino superior, em especial naqueles considerados de maior prestígio e status social, em que se verificam um impacto maior do racismo e da branquitude. Assim, observa-se um tempo favorável para se lançar olhares epistemológicos reflexivos e propositivos sobre suas implantações e efetivações nos diferentes contextos universitários brasileiros.

Sendo assim, o Dossiê intitulado "*Políticas Afirmativas nas universidades brasileiras: dinâmicas, desafios e possibilidades*", abarca produções de artigos que trazem discussões contextuais e teóricas das políticas afirmativas no ensino superior no Brasil, assim como experiências dessas políticas desenvolvidas nas universidades públicas de algumas regiões do estado brasileiro considerando os diferentes aspectos diretamente ligados às políticas afirmativas.

Este Dossiê é composto por oito artigos produzidos por especialistas no campo da educação das relações étnico-raciais brasileiras, em especial na área das políticas de ações afirmativas, considerando seus desdobramentos, dinâmicas e desafios. De modo geral, esses artigos abrangem temáticas variadas, seja numa perspectiva mais macro, seja numa visão mais micro das ações afirmativas, abrangendo as seguintes: os fundamentos conceituais e sócio-históricos que embasam a necessidade e legitimidade das ações afirmativas no contexto brasileiro, levando em consideração uma compreensão maior das Leis Federais nº 12.711/2012 e a alteração

desta pela Lei nº 14.723/2023 e o projeto de lei nº 1.434, de 2011; as experiências empíricas e epistemológicas das ações afirmativas na pós-graduação no contexto do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT); o caso das comissões de heteroidentificação das cotas da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); as experiências das ações afirmativas no contexto cearense, especificamente da Universidade Federal do Recôncavo Baiano; e as da Universidade Estadual de Maringá no Estado do Paraná (UEM/PR).

Inicialmente, Yone Maria Gonzaga e Silvia Regina de Jesus Costa apresentam reflexões sobre os fundamentos que embasam o conceito de ação afirmativa no Brasil, articulados a noção de justiça social, a partir dos aspectos históricos e das narrativas de teóricos das áreas das relações raciais e ações afirmativas. Ressaltam ainda, os diferentes sentidos de reconhecimento e reparação nas políticas públicas voltadas à população negra na sociedade brasileira.

Nessa direção, Josiney da Silva Trindade, Vilma Aparecida de Pinho e Audrilene Santos de Jesus discutem o processo histórico de adoção das políticas de ação afirmativa no Brasil, destacando a sua relação intrínseca com a luta do Movimento Negro, suas continuidades e rupturas decorrentes das mudanças do cenário político no nosso país. Ressalta que o processo de implementação das políticas de ação afirmativa é permeado por conflitos de interesses entre diferentes grupos sociais e se articula ao tipo de governo que se estabelece na esfera federal.

Ícaro Jorge da Silva Santana e Renisia Cristina Garcia Filice analisam o texto substitutivo do Projeto de Lei nº 1.434, de 2011, que propõe a instituição do Fundo Nacional de Assistência ao Estudante de Nível Superior – FUNAES. Desse modo, analisam a partir da interseccionalidade (gênero, raça e classe), as proposições políticas de permanência estudantil nas instituições federais de ensino, concebendo a interseccionalidade instrumento analítico no processo de efetivação das políticas públicas.

Em relação as experiências das políticas afirmativas nos diferentes estados brasileiros, Cicera Nunes, Itacir Marques da Luz e Fábio Cressoni

no contexto das discussões sobre ações afirmativas no Brasil, refletem os limites e os avanços das políticas afirmativas no Estado do Ceará, destacando o protagonismo do movimento negro cearense, a partir do desenvolvimento de atividades e experiências que colaboram para a ampliação do debate e o acúmulo de conhecimentos acerca das políticas afirmativas necessárias para o enfrentamento ao racismo.

No que se refere as experiências das políticas e ações afirmativas nas instituições de Ensino Superior, Ana Paula Inacio Diório e Maricleide Pereira de Lima Mendes destacam a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) como resultado da luta da população negra, constituindo-se como uma política pública de ação afirmativa no âmbito da educação. Nesse sentido, buscam refletir o curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC), a partir das territorialidades camponesas no contexto das ações afirmativas da universidade.

Delton Aparecido Felipe e Catarina Messias Alves discorrem sobre o processo de implementação das cotas para população negra na Universidade Estadual de Maringá no Estado do Paraná (UEM/PR), que promoveu mudanças no campo simbólico e material da Instituição, a partir de tensionamentos da estrutura da universidade, da reivindicação de políticas de permanência, da luta por representatividade no corpo docente, da reestruturação curricular e da adoção de cotas na pós-graduação.

Évellyn Thaís Peixoto de Freitas e Sérgio Pereira dos Santos caracterizam e analisam a experiência da implementação da comissão de heteroidentificação enquanto mecanismo de controle e de validação das autodeclarações étnico-raciais de pretos/as e pardos/as no contexto das ações afirmativas da UFMT.

Maria Auxiliadora de Almeida Arruda e Nuno Miguel Augusto analisam a política de ação afirmativa adotada pelos programas de pós-graduação acadêmicos stricto sensu do Instituto Federal de Mato Grosso, no período de 2017 – 2023, identificando as modalidades, critérios e grupos sociais contemplados. Destaca ainda, a necessidade da implementação de ações de permanência nas políticas voltadas à pós-

graduação, na tentativa de garantir a democratização do ensino superior, que historicamente foi um espaço de poder e privilégio da branquitude.

Acreditamos que as produções que compõem esse Dossiê contribuirão de forma significativa para uma maior compreensão das políticas afirmativas em seus diversos contextos e dinâmicas com o intuito de fortalecer elementos institucionais para a sua manutenção, alterações e ampliação nas instituições públicas brasileiras, para que a diversidade étnico-racial seja fortalecida e garantida em todos os setores sociais.